



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I - Julia Caroline Grams – Presidente;
- II - Larissa Zarth – Secretária;
- III - Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Membro;
- IV - Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;
- V - Gisely Moura Moreira de Rezende – Membro;

Art. 2º Fica designada a servidora Gisely Moura Moreira de Rezende para a função de suplente de Presidente.

Art. 3º Ficam designados os servidores Vanessa Scarpelini da Silva e Jonas Frana para a função de membro suplente.

Art. 4º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Julia Caroline Grams, Larissa Zarth, Milene Piorkowsky Almeida de Sá, Gisely Moura Moreira de Rezende e Juliana Regina Paludo de Araújo, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 30 de abril de 2019.

Alécio Espíndola
Presidente

